

PUBLICADO(A) NO JORNAL
6.º DO MUNICÍPIO

LEI Nº 3467/89 N.º 655 de 14 de 04 de 1989
de 14 de abril de 1989

Dispõe sobre a denominação de via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona o promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Vicente Paulo dos Santos a atual Rua Projetada, localizada no Alto da Ponte.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de abril de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Roberto Barbosa)